LEI Nº 1100-A

Projeto de Lei nº 25/02
de autoria do
Vereador José Valter dos Santos

Denomina Maria de Lourdes Martins a Rua 54 – Mecanizada 282, com início na Rua 55 – Mecanizada 283 e término na Rua 59 – Mecanizada 287, no Conjunto Residencial Humaitá.
Proc. nº 15251/02

PAULO DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Maria de Lourdes Martins a Rua 54 – Mecanizada 282, com início na Rua 55 – Mecanizada 283 e término na Rua 59 – Mecanizada 287, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de maio de 2002.

Paulo de Souza.
PAULO DE SOUZA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09/05/02
Jornal Vicentino
P. 11/02